

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 201, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicada no DOE 5995 de 27 de dezembro de 2021, pg 18.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposta pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X, do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 312/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/016744,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposta pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 08, Lotes 29 e 31, Centro, em Palmas.

Art. 2º DERROGAR a redação de que trata a Aprovação das Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, da Resolução nº 186, de 19 de agosto de 2020, publicada no D.O.E nº 5.702, de 9 de outubro de 2020, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, no que se refere ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO